



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2017.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 948 - ANO: XII

11 Pág(s)

Data de abertura: 14 de agosto de 2017, às 09 horas.
Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.
O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.
Ubiratã - Paraná, 18 de julho de 2017.
Viviane Aparecida de Souza - Pregoeira, nomeada conforme Portaria 141/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3571/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/2017

Objeto: Aquisição de placas de inox gravadas em baixo relevo, destinadas à inauguração de obras.

Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais.

Tipo: Menor Preço, por item

Data de abertura: 03 de agosto de 2017, às 09 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã - Paraná, 18 de julho de 2017.

Osmar Pires da Silva

Pregoeiro, nomeado conforme Portaria 141/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3572/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de chaveiro com fornecimento de mão de obra e material necessário para atendimento das necessidades do Município..

Tipo: Menor Preço, por item

Data de abertura: 03 de agosto de 2017, às 14 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã - Paraná, 18 de julho de 2017.

Viviane Aparecida de Souza

Pregoeira, nomeada conforme Portaria 141/2017.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2521/2015

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA F B MATIUSSI NE, TENDO POR OBJETO REDUÇÃO CONTRATUAL.

1. PARTES

1.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba-PR, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53;

1.2. CONTRATADA: F B MATIUSSI ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 21.930.595/0001-54, estabelecida à Rua Pedro de Oliveira, 881, na cidade de Ubatuba-PR, CEP: 85400-000.

2. OBJETO DO CONTRATO

2.1. Contratação de empresa para construção de sete unidades habitacionais.

3. OBJETO DO ADITIVO

3.1. Solicitação de reprogramação de serviços, Conforme planilha anexa ao Processo Licitatório, devidamente atestada pelo Engenheiro Civil Eduardo Felipe Manfê, fiscal da obra, referente a serviços acrescentados e serviços suprimidos.

Item 1 supressão:

- Mão de obra para execução de residência unifamiliar 19,91m²

Item 2 aumento de meta física:

-item 2.1 Mão de obra para execução de 1 sumidouro em alvenaria.

-item 2.2 Mão de obra para execução de 24,13m² calçadas em concreto não estrutural.

-item 2.3 Mão de obra para locação convencional de obra em gabaritos 36,77m²

-item 2.4 Mão de obra para execução de barraco deposito em tabuas de madeira 6m².

-item 2.5 Mão de obra para execução mureta em alvenaria de vedação 45,27m²

Aos serviços acrescentados, foram aplicados os valores da data base e desconto proposto na licitação. Conforme planilha reprogramada houve redução de R\$ 4.347,33 do contrato original totalizando em 6,063155799%. Da mesma forma houve redução sobre do reajuste do contrato em R\$ 837,70.

4. FUNDAMENTO

4.1. Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no Contrato Nº 61/2015 que não conflitem com este aditivo.

5.2. E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em duas vias de igual valor e forma.

Ubatuba, 20 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - Prefeito

Contratante

F B MATIUSSI NE - Representante Legal

Contratada

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 272/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3135/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 272/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA ME - CASA VENCEDORA, TENDO POR OBJETO A DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

1. PARTES

1.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba-PR, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53;

1.2. CONTRATADA: DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA ME - CASA VENCEDORA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 75.900.183/0001-09, estabelecida à Avenida Brasil, 550, na cidade de Ubatuba - PR, CEP: 85440-000.

2. OBJETO DO CONTRATO

2.1. Aquisição de materiais destinados à limpeza da Capela Mortuária, Praças e banheiros públicos.

3. OBJETO DO ADITIVO

3.1. Prorrogar por três meses a vigência do contrato, ficando seu vencimento para o dia 21 de outubro de 2017, conforme solicitação da Secretaria de Serviços Urbanos.

4. FUNDAMENTO

4.1. Artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no Contrato Nº 272/2016 que não conflitem com este aditivo.

5.2. E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em duas vias de igual valor e forma.

Ubatuba, 21 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - Prefeito - Contratante

DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA ME - CASA VENCEDORA

Representante Legal

Contratada

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 273/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3135/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 273/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA IAMS FERREIRA & CIA LTDA - ME, TENDO POR OBJETO ACRÉSCIMO CONTRATUAL.

1. PARTES

1.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba-PR, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53;

1.2. CONTRATADA: IAMS FERREIRA & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 04.650.302/0001-66, estabelecida à Avenida João Pipino, na cidade de Ubatuba - PR, CEP: 85440-000.

2. OBJETO DO CONTRATO

2.1. Aquisição de materiais destinados à limpeza da Capela Mortuária, Praças e banheiros públicos.

3. OBJETO DO ADITIVO

3.1. Acrescer 25% ao quantitativo dos itens contratuais, conforme descrito na tabela abaixo, perfazendo o valor de R\$ 3.405,42, conforme solicitação da Secretaria de Serviços Urbanos.

Lote Único: Aquisição de materiais destinados à limpeza da Capela Mortuária, Praças e banheiros públicos.

Item	Qtd aditada	Un	Descrição	Marca	V. Unit (R\$)	V. Total (R\$)
8	175	FR	Detergente neutro de ação bactericida, com tenso ativo biodegradável, com registro no M.S., testado dermatologicamente, 500ml.	Ypê	1,80	315,00